

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, RG de nº 10.877.800 SDS/PE e CPF de nº 493.847.834-04, na condição de cônjuge da então servidora aposentada, a senhora **JOSEFA BEZERRA DA SILVA**, Zeladora, matrícula: 137, RG nº 3.764.799 SDS/PE e CPF nº 689.256.384-87, falecida em 25/05/2021.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 13 de agosto de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216